

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 046/2026, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária em favor do Vereador ALYSSON ANDRIELLYSON DE BRITO ALVES, por motivo de realização de viagem institucional.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

#### R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao Vereador ALYSSON ANDRIELLYSON DE BRITO ALVES, para realizar viagem e participar da XXV marcha dos gestores e legislativos municipais, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB com apoio da FECAM/RN, a ser realizado na cidade de Brasília/DF no período de 27 a 30 de abril de 2026, com abordagem programática, dentre outros assuntos, sobre o combate à violência contra a mulher, governança pública, fortalecimento do legislativo municipal, desafios tecnológicos na gestão pública, regime próprio da previdência, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula  
Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 44725856

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2026. EDIÇÃO 2393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>